

**DECRETO N° 3582/2014**

**“CONCEDE REAJUSTE NA TARIFA DE PASSAGEM  
DAS LINHAS MUNICIPAIS.”**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões-RS, no uso das atribuições legais:

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 35 % (trinta e cinco por cento) na Tarifa de Passagem das Linhas Municipais, as quais deverão obedecer os valores constantes nos anexos deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 3 de fevereiro de 2014.

**PURANCI BRCELOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento